



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 1/2017/COL - CAS/IFRO, DE 09 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.010177/2017-13

DOCUMENTO SEI Nº 0011837

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, , Resolução nº 02/CONSES/IFRO – Campus Colorado do Oeste, de 13 de março 2017, torna pública a ABERTURA do Edital nº 12, de 09 de junho de 2017, que versa sobre a seleção de estudantes do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no Ano Letivo de 2017, para o Programa de Auxílio à Moradia Estudantil - PROMORE - na modalidade de Residência Estudantil.

### 1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar 10 (dez) estudantes do sexo masculino e 12 (doze) do sexo feminino do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Campus Colorado do Oeste, para o Programa de Auxílio Moradia na modalidade de Residência Estudantil.

1.2 O Programa de Residência Estudantil visa selecionar estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que residam especificamente na zona rural dos municípios de CEREJEIRAS, COLORADO DO OESTE, CABIXI e VILHENA. Para as demais regiões independe se residem na zona rural ou urbana.

1.3 Somente poderá ingressar na Residência Estudantil o estudante que tenha até 17 (dezesete) anos no ato da Assinatura do Termo de Compromisso. Caso complete 18 (dezoito) anos posteriormente, o estudante permanecerá na residência até o final do ano letivo a que se refere este edital, e após a conclusão do ano letivo será automaticamente desligado.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Só poderá participar deste edital, o estudante que atender aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2017;
- Idade inferior a 18 (dezoito) anos no ato da assinatura do termo de compromisso;
- Que esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Que atenda as demais normas deste edital.

2.2. As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante e/ou responsável.

2.3. Para se inscrever o estudante deverá:

- Preencher o requerimento de inscrição (anexo I);
- Entregar os seguintes documentos:
  - 01 foto 3x4 recente do estudante;
  - Cópia dos documentos pessoais do estudante ( CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, certidão de nascimento);
  - Cópia do Cartão do SUS e Cartão de Vacina atualizado;
  - Cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes da Unidade Familiar em que reside (CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, certidão de nascimento e Declaração de guarda ou outro documento equivalente, para aqueles que não convivem com os pais biológicos, inclusive o estudante);
  - Cópia do comprovante de residência atual da família de origem, (fatura de água, luz, telefone, cartão de crédito);
  - Preencher questionário socioeconômico por completo (anexo II), o não preenchimento implicará na desclassificação do candidato;
  - Declaração de renda familiar devidamente preenchida com nome de todos integrantes e grau de parentesco (anexo III);
  - Comprovante de renda de todos os componentes da família que exercem atividade remunerada, conforme os documentos listados no item 2.4. O Membro da família que possuir mais de uma atividade remunerada deverá comprovar todas as atividades, por exemplo: venda de leite, venda de animais, assalariado, produção rural, e outras.
  - Declaração fornecida por instituições de ensino para membros da família com idade superior a 18 que estudam e não possuem atividades remuneradas.

2.4 Para comprovação de Renda, deverá ser apresentado um dos documentos listados abaixo:

#### TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques ou holerites dos três últimos meses anteriores a inscrição;
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa, acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição, quando houver. No caso de declaração retificadora, o estudante deverá apresentá-la junto à declaração original;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (doze) meses (cópias das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e a página seguinte em branco);
- Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

#### SERVIDOR PÚBLICO

- Contracheques ou holerite dos três últimos meses anteriores a inscrição;
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa, acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição, quando houver. No caso de declaração retificadora, o estudante deverá apresentá-la junto à declaração original;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (cópias das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e a página seguinte em branco);
- Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

#### ATIVIDADE RURAL:

- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa, acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição, quando houver. No caso de declaração retificadora, o estudante deverá apresentá-la junto à declaração original;
- Cópias das notas fiscais de vendas, leite, gado, produtos agrícolas e outros, expedidas do mês de novembro de 2016 a junho de 2017, por ordem de numeração, sendo necessário apresentar a nota em branco após a última venda.
- Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

#### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato de pagamento de benefício da Previdência Social mais recente;
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição, quando houver. No caso de declaração retificadora, o estudante deverá apresentá-la junto à declaração original;
- Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

#### AUTÔNOMOSE PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição, quando houver. No caso de declaração retificadora, o estudante deverá apresentá-la junto à declaração original;
- Para os comerciantes e industriais: cópia da declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, dos últimos 03 meses feita por contador ou técnico contábil, e se tiver cargo de direção apresentar Pró-Labore;
- Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento dos últimos 03 meses, compatíveis com a renda declarada.
- Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

#### RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição, quando houver. No caso de declaração retificadora, o estudante deverá apresentá-la junto à declaração original;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3(três) últimos comprovantes de recebimento.
- Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

#### DESEMPREGADOS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada nos últimos 12 meses, sendo cópias das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e a página seguinte em branco;
- Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego atual.

2.5 Os documentos deverão ser entregues durante o período indicado no cronograma (item 9) deste edital, na sala das Assistentes de Alunos, respeitando os seguintes horários:

Segunda a Sexta - Feira: das 7h30min às 10h30min das 13h30min às 16h30min.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Além dos requisitos dos itens anterior serão observados os seguintes critérios:

3.1.1 Vulnerabilidade Socioeconômica:

a) Renda per capita;

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Até R\$ 468,50	50
De R\$ 468,51 a R\$ 937,00	30
De 937,01 a R\$ 1.405,50	10
Acima de R\$ 1.405,50	Desclassificado

b) Bens patrimoniais do grupo familiar;

b.1) Para obter o índice de vulnerabilidade dos bens patrimoniais (IBP) do grupo familiar, será usado o seguinte cálculo:  $IBP = \text{Bens patrimoniais} \times 0,25$

;

VALOR DO IBP	PONTUAÇÃO
--------------	-----------

Até R\$ 250,00	40
De R\$ 250,01 R\$ 500,00	30
De 500,01 R\$ 750,00	20
De R\$ 750,01 a 1.000,00	10
Acima de 1.000,01	zero

c) Situação familiar;

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Beneficiário de Programas Sociais, sendo necessário comprovar a condição de beneficiários através do extrato do benefício que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição	10
Doença crônica de membro da família, comprovar com Laudo Médico, que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	10
Pessoas com Deficiência na família, comprovar com Laudo Médico, que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	10

3.2 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Vulnerabilidade Socioeconômica: Renda Per capita + IBP (Índice de Bens Patrimoniais) + Situação Familiar = Quantidade pontos;

3.3 A classificação se dará por ordem decrescente, conforme o item 3.2.

#### 4. DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A análise dos pré - requisitos orientados por este edital, será feita pela Coordenação de Assistência Social, Serviço Social e Assistentes de Alunos.

4.2 Serão observadas as normas estabelecidas neste edital e legislações correlatas.

4.3 Cabe a Equipe planejar suas atividades de acordo com as normas deste edital, como também receber os requerimentos de recursos impetrados contra o resultado preliminar e orientar os estudantes e responsáveis, quanto ao processo de seleção.

#### 5. DOS RESULTADOS

5.1 O Resultado Preliminar consiste na divulgação na página do IFRO e nos murais do **Campus**, da lista parcial de selecionados e de não selecionados, sendo passível de alterações após análise de recursos.

5.2 O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO e nos murais do **Campus**, após análise dos recursos.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 O formulário de recursos (anexo IV) deverá ser entregue na Sala dos Assistentes da Aluno no período citado no cronograma, sendo estabelecido o prazo de três dias para ser julgado.

6.2 Não serão aceitos documentos ou recursos entregues fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

#### 7. DO CADASTRO RESERVA E VIGÊNCIA

7.1 O processo de seleção destina-se ao preenchimento de até 22 ( vinte e duas ) vagas, conforme item 1.1 do presente edital, ficando os alunos classificados e não selecionados, em cadastro reserva.

7.2 A vigência deste Edital será exclusivamente para o ano letivo de 2017.

#### 8. DA PUBLICAÇÃO

8.1 O edital de seleção e suas fases serão publicados no Site do IFRO: [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e nos murais do **Campus** Colorado do Oeste.

8.2 É de responsabilidade do discente e de seus responsáveis o acompanhamento do certame e dos prazos estabelecidos pelo mesmo.

#### 09. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	12/06/2017	Murais do <b>Campus</b> Colorado do Oeste e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">ttp://www.ifro.edu.br/</a> .

Entrega da inscrição	13/06 a 23/06/2017	Sala dos Assistentes de Alunos do Campus Colorado do Oeste.
Avaliação das Inscrições	26/06 a 06/07/2017	Coordenação de Assistência Social e no Serviço Social Campus Colorado do Oeste.
Divulgação do Resultado Preliminar	07/07/2017	Murais do Campus Colorado do Oeste e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	10/07 a 11/07/2017	Sala dos Assistentes de Alunos do Campus Colorado do Oeste.
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	até 18/07/2017	Murais do Campus Colorado do Oeste e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Assinatura do termo de compromisso pelo aluno e seu responsável legal	19/07 a 21/07/2017	Sala dos Assistentes de Alunos do Campus Colorado do Oeste.

## 10. DA PERMANÊNCIA NOS PROGRAMAS

10.1 Não incorrer em transgressão as normas do Regimento Disciplinar Discente (Resolução nº 1/CONSUP/IFRO, de 09 de janeiro de 2017 - RDD) e Regimento da Residência Estudantil do Campus Colorado do Oeste (Resolução nº 02/CONSES/IFRO - Campus Colorado do Oeste de 13 de março de 2017), com infração cabível a punição de desligamento do programa de Residência Estudantil.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site <http://www.ifro.edu.br/> e afixadas no mural do Campus.

11.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas para este certame.

11.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto à Residência Estudantil.

11.5 No ato da assinatura do termo de compromisso o estudante deverá estar acompanhado do seu responsável.

11.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Departamento de Assistência ao Educando observada a legislação vigente.

11.7 O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Colorado do Oeste, 09 de junho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Joel de Souza Sá, Coordenador(a) de Assistência Social, em 12/06/2017, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral, em 13/06/2017, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0011837 e o código CRC A9FE7A05.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 1/2017/COL - CAS/IFRO

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, \_\_\_\_\_, ALUNO (A) REGULARMENTE MATRICULADO NO CURSO/ANO/SÉRIE \_\_\_\_\_, VENHO REQUERER A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA ESTUDANTIL, DESTA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS COLORADO DO OESTE.

dados do requerente.

CPF: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_,  
TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_, E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME \_\_\_\_\_,  
PARENTESCO: \_\_\_\_\_, PROFISSÃO: \_\_\_\_\_, TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
TELEFONE FIXO ( ) \_\_\_\_\_, E-MAIL \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_,  
PARENTESCO: \_\_\_\_\_, PROFISSÃO: \_\_\_\_\_, TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
TELEFONE FIXO ( ) \_\_\_\_\_, E-MAIL: \_\_\_\_\_

DECLARO ESTAR CIENTE DAS REGRAS E REQUISITOS ESTIPULADOS NO EDITAL DE Nº 12, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Colorado do Oeste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

#### ANEXO II

#### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

OBS: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

DADOS DO ALUNO	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____; TEL.CELULAR: ( ) _____; TEL. FIXO ( ) _____.	
ENDEREÇO DA FAMÍLIA	
(RUA, AVENIDA, LINHA):	
CIDADE:	ESTADO:
COR	
( ) BRANCO ( ) NEGRA ( ) PARDA ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA ( ) OUTRA	
DADOS FAMILIARES	
QUAL A SITUAÇÃO FAMILIAR ?	
( ) PAIS CASADOS	
( ) MÃE SOLTEIRA	
( ) PAI SOLTEIRO	
( ) MÃE E PADRASTO	
( ) PAI E MADRASTA	
( ) PAIS DIVORCIADOS	
( ) PAI VIÚVO	
( ) MÃE VIÚVA	
( ) FAMÍLIA HOMOAFETIVA	
OS ESTUDANTES QUE NÃO CONVIVEM COM OS PAIS, INFORMAR COM QUE CONVIVEM ATUALMENTE.	
_____	

GRAU DE ESCOLARIDADE DO PAI:	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
<input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	
<input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO	
<input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	
<input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
<input type="checkbox"/> ANALFABETO	
NOME DO PAI:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
QUAL É ATIVIDADE REMUNERADA DE SEU PAI?	
<input type="checkbox"/> AGRICULTOR	
<input type="checkbox"/> PECUARISTA	
<input type="checkbox"/> COMERCIANTE/EMPRESÁRIO	
<input type="checkbox"/> FUNCIONÁRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> TRABALHADOR INFORMAL ( pedreiro, marceneiro, serviços gerais, manicure e outros)	
<input type="checkbox"/> DOMÉSTICO	
<input type="checkbox"/> DIARISTA	
<input type="checkbox"/> PROFISSIONAL LIBERAL (médico, advogado, assistente social, psicólogo e outros)	
<input type="checkbox"/> BENEFICIÁRIO DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL (bolsa família, BPC)	
<input type="checkbox"/> TRABALHADOR ASSALARIADO	
<input type="checkbox"/> BENEFICIÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (aposentado, pensionista, auxílio doença, auxílio acidente)	
<input type="checkbox"/> DESEMPREGADO	
<input type="checkbox"/> DO LAR	
QUAL ATIVIDADE REMUNERADA DA MÃE?	
<input type="checkbox"/> AGRICULTOR	
<input type="checkbox"/> PECUARISTA	
<input type="checkbox"/> COMERCIANTE/EMPRESÁRIO	
<input type="checkbox"/> FUNCIONÁRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> TRABALHADOR INFORMAL ( pedreiro, marceneiro, serviços gerais, manicure e outros)	
<input type="checkbox"/> DOMÉSTICA	
<input type="checkbox"/> DIARISTA	
<input type="checkbox"/> PROFISSIONAL LIBERAL (médico, advogado, assistente social, psicólogo e outros)	
<input type="checkbox"/> BENEFICIÁRIA DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL (bolsa família, BPC)	
<input type="checkbox"/> TRABALHADORA ASSALARIADA	
<input type="checkbox"/> BENEFICIÁRIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (aposentado, pensionista, auxílio doença, auxílio acidente)	
<input type="checkbox"/> DESEMPREGADA	
<input type="checkbox"/> DO LAR	
NOME DA MÃE:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
GRAU DE ESCOLARIDADE DA MÃE ?	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
<input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	
<input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO	
<input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	
<input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
<input type="checkbox"/> ANALFABETO	
QUANTOS IRMÃOS VOCÊ TEM?	
<input type="checkbox"/> 01	
<input type="checkbox"/> 02	
<input type="checkbox"/> 03 OU MAIS	
<input type="checkbox"/> NENHUM	

SITUAÇÃO HABITACIONAL
QUAL O TIPO DE RESIDÊNCIA DE SUA FAMÍLIA?
<input type="checkbox"/> CASA DE ALVENARIA
<input type="checkbox"/> CASA DE MADEIRA
<input type="checkbox"/> CASA MISTA
<input type="checkbox"/> APARTAMENTO
<input type="checkbox"/> KIT NET
QUAL A SITUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SUA FAMÍLIA RESIDE?
<input type="checkbox"/> PRÓPRIO
<input type="checkbox"/> ALUGADO
<input type="checkbox"/> FINANCIADO
<input type="checkbox"/> CEDIDO . POR QUEM ? _____
QUANTOS CÔMODOS TEM A CASA?
<input type="checkbox"/> 03
<input type="checkbox"/> 04
<input type="checkbox"/> 05
<input type="checkbox"/> 06 OU MAIS
QUANTOS BANHEIROS TEM A CASA?
<input type="checkbox"/> 01
<input type="checkbox"/> 02 OU MAIS
OS BANHEIROS SÃO DENTRO DA RESIDÊNCIA?
<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO
QUAL É O DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO?
<input type="checkbox"/> COLETADO PELO SERVIÇO DE LIMPEZA
<input type="checkbox"/> ENTERRADO NA PROPRIEDADE
<input type="checkbox"/> QUEIMADO
<input type="checkbox"/> JOGADO EM TERRENO BALDIO OU RUA
<input type="checkbox"/> JOGADO EM RIO OU REPRESA
A ÁGUA CONSUMIDA É PROVENIENTE DE:
<input type="checkbox"/> RIO
<input type="checkbox"/> ABASTECIMENTO PÚBLICO
<input type="checkbox"/> POÇO
<input type="checkbox"/> POÇO ARTESIANO
<input type="checkbox"/> MINA
A ÁGUA CONSUMIDA É:
<input type="checkbox"/> FILTRADA
<input type="checkbox"/> FERVIDA
<input type="checkbox"/> COMPRADA/MINERAL
VOCÊ TEM ACESSO A INTERNET EM DOMICÍLIO?
<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO
SITUAÇÃO ECONÔMICA
QUAL É FAIXA DE RENDA FAMILIAR?
<input type="checkbox"/> ATÉ UM SALÁRIO E MEIO
<input type="checkbox"/> MAIS DE 1,5 A 3 SALÁRIOS MÍNIMO
<input type="checkbox"/> MAIS DE 3 ATÉ 4 SALÁRIOS MÍNIMO

<input type="checkbox"/> MAIS DE 4 ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMO		
<input type="checkbox"/> MAIS DE 5 ATÉ 6 SALÁRIOS MÍNIMO		
<input type="checkbox"/> MAIS DE 6 ATÉ 7 SALÁRIOS MÍNIMO		
<input type="checkbox"/> MAIS DE 7 ATÉ 8 SALÁRIOS MÍNIMO		
<input type="checkbox"/> MAIS DE 8 ATÉ 9 SALÁRIOS MÍNIMO		
<input type="checkbox"/> MAIS DE 9 ATÉ 10 SALÁRIOS MÍNIMO		
<input type="checkbox"/> ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMO.		
<b>QUANTAS PESSOAS SÃO SUSTENTADAS COM A RENDA FAMILIAR?</b>		
<input type="checkbox"/> 1		
<input type="checkbox"/> 2		
<input type="checkbox"/> 3		
<input type="checkbox"/> 4		
<input type="checkbox"/> 5		
<input type="checkbox"/> 6 OU MAIS		
<b>ALGUMA PESSOA DE SUA FAMÍLIA RECEBE PENSÃO?</b>		
<input type="checkbox"/> SIM. QUEM? _____; <input type="checkbox"/> NÃO		
<b>QUEM SÃO AS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO FINANCEIRA DA FAMÍLIA?</b>		
<input type="checkbox"/> PAI		
<input type="checkbox"/> MÃE		
<input type="checkbox"/> CÔNJUGE/COMPANHEIRO (A)		
<input type="checkbox"/> AVÓS		
<input type="checkbox"/> TIOS		
<input type="checkbox"/> IRMÃOS (Ã)		
<input type="checkbox"/> PADRASTO		
<input type="checkbox"/> MADRASTA		
<input type="checkbox"/> OUTROS. QUEM? _____		
<b>QUAL É ATIVIDADE REMUNERADA DO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA FAMÍLIA?</b>		
_____		
<b>ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA RECEBE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL ?</b>		
<input type="checkbox"/> SIM. QUEM? _____		
<b>QUAL?</b>		
<input type="checkbox"/> BOLSA FAMÍLIA		
<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)		
<input type="checkbox"/> OUTROS. DESCREVER QUAL _____		
<input type="checkbox"/> NÃO HÁ BENEFICIÁRIO.		
<b>DESCREVA OS BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIAR NOS LINHAS ABAIXO.</b>		
<u>Preencher detalhadamente</u>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		
1. Casa, apartamento, sala comercial, terreno (descrever a metragem, tempo de uso e tipo de construção e valor de mercado);		
2. Veículos (Carro, moto, descrever ano/marca e modelo e valor de mercado);		
3. Gado de corte e de leite (Quantidade de cabeças entre grandes e pequenas e valor de mercado);	MUNICÍPIO	VALOR DE MERCADO
4. Cotas em empresa, aplicações financeiras, poupança ( valor)		
5. Propriedade rural (descrever a quantidade de alqueires e valor de mercado);		
6. Maquinas e implementos agrícolas (Descrever o tipo, quantidade e valor de mercado)		


SUA FAMÍLIA PLANTA:

SOJA

MILHO

ARROZ

FEIJÃO

URUCUM

CAFÉ

OUTROS, O QUÊ? \_\_\_\_\_

ESSES PRODUTOS SÃO:

PARA VENDA

CONSUMO

VENDA E CONSUMO

QUANTAS SACAS PRODUZIRAM EM 2016 E 2017? \_\_\_\_\_, QUAL FOI O VALOR DE VENDA R\$ \_\_\_\_\_

NÃO PLANTA NENHUMA CULTURA ( )

SUA FAMÍLIA É ARRENDADORA DE TERRA? (AQUELE QUE ALUGAM PARA ALGUÉM)

SIM, QUAL O VALOR DO CONTRATO? R\$ \_\_\_\_\_

NÃO POSSUI ARRENDAMENTO

SUA FAMÍLIA PE ARRENDATÁRIO DE TERRA? (AQUELES QUE ALUGAM DE ALGUÉM)

SIM, QUAL É O VALOR DO CONTRATO? R\$ \_\_\_\_\_

O ARRENDAMENTO É PARA QUAL FINALIDADE?

PECUÁRIA

AGRICULTURA

<input type="checkbox"/> PECUÁRIA E AGRICULTURA
NÃO POSSUI ARRENDAMENTO ( )
<b>DADOS DA SAÚDE</b>
O ACESSO A POLÍTICA DE SAÚDE É:
<input type="checkbox"/> PRIVADA
<input type="checkbox"/> PÚBLICA
VOCÊ E SUA FAMÍLIA TEM PLANO DE SAÚDE?
<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO
VOCÊ OU ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA APRESENTA ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA? ( LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015)
<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO
QUE TIPO?
<input type="checkbox"/> FÍSICA
<input type="checkbox"/> MENTAL
<input type="checkbox"/> INTELECTUAL
<input type="checkbox"/> SENSORIAL
NÃO POSSUO ( )
VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA FAZ O USO DE ALGUM MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO?
<input type="checkbox"/> SIM, QUEM ? _____
<input type="checkbox"/> NÃO
VOCÊ OU MEMBRO DE SUA FAMÍLIA POSSUEM ALGUMA DOENÇA CONFORME A PORTARIA Nº 2998 DE 23/08/2001?
<input type="checkbox"/> SIM, QUEM? _____
QUAL DOENÇA?
<input type="checkbox"/> TUBERCULOSE ATIVA
<input type="checkbox"/> HANSENÍASE
<input type="checkbox"/> ALIENAÇÃO MENTAL
<input type="checkbox"/> NEOPLASIA MALIGNA (câncer)
<input type="checkbox"/> CEGUEIRA
<input type="checkbox"/> PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE
<input type="checkbox"/> CARDIOPATIA GRAVE
<input type="checkbox"/> DOENÇA DE PARKINSON
<input type="checkbox"/> ESPONDILOARTROSE ANQUILOSANTE
<input type="checkbox"/> NEFROPATIA GRAVE (rins)
<input type="checkbox"/> ESTADO AVANÇADO DA DOENÇA DE PAGET (afecção óssea)
<input type="checkbox"/> CONTAMINAÇÃO POR RADIAÇÃO, COM BASE EM CONCLUSÃO DA MEDICINA ESPECIALIZADA
<input type="checkbox"/> HEPATOPATIA GRAVE (fígado)
<input type="checkbox"/> OUTRAS DOENÇAS/ESPECIFICAR: _____

## APÊNDICE

Obs: Preenchimento obrigatório para pais e/ou responsáveis

## DECLARAÇÃO



CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

PROGRAMA: PROMORE - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

RAZÕES DO RECURSO (fundamentação)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

NESTE TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

COLORADO DO OESTE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017

---

ASSINATURA DO ALUNO

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO V  
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Instrumento, eu \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, **Campus** Colorado do Oeste, no Curso \_\_\_\_\_, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no Edital nº 12, de 09 de junho de 2017, na Resolução Nº 33/CONSUP/IFRO, de 22 de setembro de 2014, Resolução nº 02/CONSES/IFRO – **Campus** Colorado do Oeste de 13 de março de 2017 e Resolução Nº 1/CONSUP/IFRO, de 09 de janeiro de 2017 e outras legislações que trata do assunto.

Colorado do Oeste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

ASSINATURA DO ESTUDANTE

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL